



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

NÚMERO DO PROCESSO: 30.51.2016

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2016.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 6º DO DECRETO 6.204/2007 e INCISO I DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

EDITAL DE CONVITE N.º 12/2016.

O Senhor **FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tornando público para o conhecimento dos interessados que, às **10 horas do dia 16 de Junho de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, na rua Bento Gonçalves – n.º 363, na sala de Licitações, reunir-se-á a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber a Documentação e Proposta desta licitação.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão Licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município de Cacequi/RS.

I – DO OBJETO

O presente Convite tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para diversas secretarias municipais, conforme itens descritos no ANEXO I.

Dotação Orçamentária: 339030000000-

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. DOS ENVELOPES

Os licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, *de nº 1 – Documentação e nº 2 – Proposta*.

Os envelopes deverão estar lacrados e indevassáveis, o qual sugerimos a seguinte inscrição:

**ENVELOPE N.º1: AO MUNICÍPIO DE CACEQUI
DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE CONVITE N.º 12/2016
PROONENTE(NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE N.º2: AO MUNICÍPIO DE CACEQUI
PROPOSTA FINANCEIRA
EDITAL DE CONVITE N.º 12/2016
PROONENTE(NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope nº 1 deverá conter o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e de seus administradores ou declaração de firma individual com o devido registro;
- b) comprovante de inscrição no MF, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);
- c) certidão de regularidade junto ao FGTS;
- d) certidão negativa de débito junto à Fazenda Federal em conjunto com a Seguridade Social (INSS);
- e) certidão negativa de débito junto à Fazenda Estadual;
- f) certidão negativa de débito junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) declaração firmada por contador de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.2 e 4.1 a 4.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, **declaração firmada por contador de que se enquadram no limite de receita referido acima**, além de todos os documentos previstos no item 2- Da documentação, deste edital.

2.2. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f”, do item 2- Da documentação, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.2.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.2.2. O prazo de que trata o item 2.2 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.2.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item VI, letra “c”, deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.3. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada em original, ou mediante fotocópia autenticada em cartório, ou por servidor do Município encarregado pelo recebimento da documentação, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2-Da documentação, letras “c”, “d”, “e” e “f”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados(Internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.4. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgada com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

Observação: Para as empresas cadastradas no Município, a documentação necessária para a habilitação, poderá ser substituída pelo seu Certificado de Cadastro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

3. DA PROPOSTA

A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara (datilografada ou digitada), não conter rasuras ou entrelinhas.

3.1.O envelope n.º 2 deverá conter:

- a) Proposta financeira, com valores expressos em reais, mencionando o preço unitário (por item) dos materiais, bem como a marca ofertada, com todos os impostos e taxas inclusos, postos na sede da Prefeitura Municipal-setor de almoxarifado, sito a rua Bento Gonçalves, 363, Centro.
- b)Prazo mínimo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data designada para a entrega dos envelopes deste Convite. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Observação 1: Depois de abertos os envelopes, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores, tendentes a sanar falhas ou omissões, que as ofertas apresentarem em relação as exigências e formalidades previstas neste Edital.

Observação 2: As propostas que apresentarem erros de cálculos serão corrigidas automaticamente pela Comissão de Licitação, prevalecendo para base de correção o menor preço, desde que o mesmo não seja considerado manifestamente inexequível.

Observação 3: Quaisquer inserções na proposta, que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

III – DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

1. No dia, local e hora marcados terá início a sessão de abertura pela Comissão de licitação.
2. A Comissão de Licitação rubricará a documentação apresentada, submetendo a mesma a exame e rubrica dos representantes credenciados, presentes na sessão.
3. Havendo impugnação, a Comissão de licitação registrará em ata as razões que determinaram a sua decisão, podendo reter documentos que a instruam.
4. Será franqueado aos participantes o exame de documentos, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pela Comissão, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.
5. Fica reservado à Comissão o direito de acatar ou não as impugnações interpostas e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação. A ata será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

4-DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.1.1, deste edital.

4.1.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

4.1.3. A situação de empate somente será verificada, após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

4.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 4.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

4.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 4.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

4.4. O disposto nos itens 4.1 à 4.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 2.1, deste edital).

4.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

IV – DO JULGAMENTO

1. Esta licitação será processada e julgada com observância dos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º 8.666/93.
2. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, levando em conta o menor preço.
3. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o **menor preço por item**, pois esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO**.
4. Serão desclassificadas as propostas que ofertarem objetos diferentes dos que estão sendo licitados, fizerem menção a proposta de outro concorrente, apresentarem preços abusivos ou superiores ao preço médio, cobrado no mercado local, no dia da abertura das propostas, bem como valor irrisório ou nulo.

V – DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nas alíneas, incisos e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

VI-DO PRAZO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 2 (dois) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item 1, VI.
3. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

VII – DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será deferida ao fornecedor, vencedor da licitação, através da emissão de nota de empenho, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar.

VIII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 05(cinco) dias, após a entrega do material e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

IX- DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais adquiridos deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais, sem custos de transporte, em até 10 (dez) dias, a contar da data de emissão da nota de empenho e respectiva emissão da ordem de fornecimento exarada pelo diretor do Departamento de Compras do Município, independente de ter assinado o contrato;

X – DA REVOCAÇÃO E DA ANULAÇÃO

A presente licitação poderá ser revogada, a qualquer tempo por razões de interesse público e por questões de ilegalidade, na forma do art. 49, da Lei n.º 8.666/93.

XI - DAS PENALIDADES

Em caso de inadimplência total ou parcial do contrato, a empresa contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multas sobre o valor total atualizado do contrato:
 - de 1% (um por cento), por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do bem;
 - de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
 - de 8% (oito por cento) nos casos de inexecução parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado;
 - de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total.

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

- c) suspensão do direito de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, na hipótese de recusar-se a fornecer os bens licitados.

XII-DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, II, letra “d”, da Lei n.º 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
- 2.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas no edital e não apresentadas na reunião de recebimento.
- 3.Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 4.Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão.
- 5.Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 6.Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos arts. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 9h às 15h, de segunda à sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal, na rua Bento Gonçalves – n.º 363, Departamento de Compras e Licitações, ou pelos telefones (0XX55) 3254-1025.
- 8.Constitui anexo deste Convite, dele fazendo parte integrante a discriminação do Objeto-Anexo I; Forma de Entrega- Anexo II e Minuta do contrato-Anexo III.

Cacequi, 07 de Junho de 2016.

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.

Este edital se encontra examinado e
aprovado pela Procuradoria Geral
do Município. Em ____/____/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

EDITAL DE CONVITE 12/2016

ITENS DESCritos E ESPECIFICADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
1	ALFINETE CAIXA C/ 50 GRAMAS	CX	30
2	ALFINETE PONTA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UNID	7
4	APAGADOR QUADRO BRANCO	UNID	50
5	APONTADOR PARA LÁPIS C/ CAIXA PLÁSTICA	UNID.	118
6	APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	22
7	BALÃO COLORIDO TAMANHO 7 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	37
8	BALÃO COLORIDO TAMANHO 9 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	3
9	BARBANTE CRU, Nº 4	KG	1
10	BARBANTE CRU - ROLO 627 M	ROLO	4
11	BASTÕES DE COLA QUENTE GRANDE - PCT KG	PCT	2
12	BASTÕES DE COLA QUENTE PEQUENA - C/ 80 UNID.	PCT.	2
13	BLOCO ADESIVO POST-IT AMARELO 7,6X10,2 CM 100 FOLHAS	BLOCO	109
14	BOBINA TÉRMICA P/ CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 804T	UNID	30
15	BOLA DE ISOPOR 100 MM DIAMETRO	UNID	37
16	BORRACHA BRANCA MÉDIA	UNID	3
17	BORRACHA BRANCA GRANDE	UNID	7
18	BORRACHA BRANCA MÉDIA- CAIXA C 60 UNIDADES	CX	1
19	BORRACHA BRANCA Nº 40	UNID	27
20	BORRACHA BRANCA Nº 40 - CAIXA C/ 40 UNIDADES	CX	2
21	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS COM ESPIRAL	UNID.	23
22	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA	UNID.	15
23	CADERNO GRANDE C/ 200 FOLHAS C/ ESPIRAL	UNID.	18
24	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS BROCHURA	UNID	36
25	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS ESPIRAL	UNID.	200
26	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS, ESPIRAL	UNID	14
27	CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO	UNID.	210
28	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AMARELA	UNID	5
29	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AZUL	UNID	20
30	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR VERDE	UNID	50
31	CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSAS	UNID.	22
32	CANETA AZUL PONTA FINA 0,5 MM	UNID	6
33	CANETA CORRETIVA 8 ML	UNID	18
34	CANETA CORRETIVA 8 ML - C/ 12 UNIDADES	CX	2
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

36	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2
37	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MEDIA, COR TINTA PRETA 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES CADA	CX	1
38	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	3
39	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CX	7
40	CANETA MARCA TEXTO AZUL CX C/ 12 UNIDADES	UNID	2
41	CANETA MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UNIDADES	CX	6
42	CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/ 12 UNIDADES	CX	3
43	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD NA COR PRETA	CX	4
44	CANETA PRETA PONTA FINA 0,5 MM	UNID	3
45	CANETA VERMELHA PONTA FINA 0,5 MM	UNID.	3
46	CARBONO AZUL CX. C/ 100 UND.	CX	3
47	CLIPS PARA PAPÉIS N° 2/0 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	10
48	CLIPS PARA PAPÉIS N° 5/0	CX	12
49	CLIPS PARA PAPÉIS N° 4/0 GALVANIZADOS-CAIXAC/ 50 UNIDADES	CX	23
50	CLIPS PARA PAPÉIS N° 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	109
51	CLIPS PARA PAPÉIS N° 03 - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	5
52	CLIPS PARA PAPÉIS N° 04 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	37
53	CLIPS PARA PAPÉIS N° 06 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	36
54	CLIPS PARA PAPÉIS N° 08 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	43
55	COLA À BASE DE PVA, INDICADO PARA COLAGEM DE MADEIRA DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS E MATERIAIS POROSOS EM GERAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	4
56	COLA BRANCA - TUBO 90 G	UNID	9
57	COLA BRANCA-TUBOS DE 90 GRAMAS - CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	5
58	COLA COLORIDA AUTO RELEVO -20 ML - COR AMARELA	UNID	3
59	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR AZUL	UNID	3
60	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR ROSA	UNID	3
61	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR VERDE	UNID	3
62	COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR VERMELHA	UNID	3
63	COLA EM BASTÃO 8 GR	UNID	37
64	COLA EM BASTÃO 10 GR	UNID	12
65	COLA ESPECÍFICA PARA DECOUPAGE- 100 ML	UNID	7
66	COLA GLITER TUBO 40 GRAMAS - CORES VARIADAS - CAIXA C/ 12 UNIDADES	UNID	2
67	COLA GLITER - 35 G - COR CRISTAL	UNID	7
68	COLA GLITER - 35 G - COR OURO	UNID	11
69	COLA GLITER - 35 G - COR VERDE	UNID	7
70	COLA GLITER - 35 G - COR VERMELHA	UNID	7
71	COLA ISOPOR - 90 GRAMAS	UNID	6
72	COLA PARA EVA 90 GR	UNID	47
73	COLA UNIVERSAL- 17 G	UNID	7
74	COLCHETE N° 6 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

75	COLCHETE N° 7 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10
76	COLCHETE N° 4 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	15
77	COLCHETE N° 5 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10
78	COLCHETE N° 8 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	7
79	COLCHETE N°15 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	4
80	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
81	CORRETIVO FITA - 5MM X 6M	UNID	3
82	EASYROOLL PARA LOGOS 682 (ROLO DE TINTA)	UNID	3
83	ENVELOPE AMARELO - 31 X 41 CM	UNID.	60
84	ENVELOPE PARDO - 31 X 21 CM	UNID	375
85	ENVELOPE COMUM BRANCO 23 X 11	UNID.	37
86	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	UNID	20
87	ENVELOPE PARDO 18,5 X 25CM	UNID.	285
88	ENVELOPE PARDO 200X280 KRAFT NATURAL 80 GR.	UNID.	1500
89	ENVELOPE PARDO 240X340 KRAFT NATURAL 80 GR.	UNID	750
90	ENVELOPE PARDO 24X34CM	UNID.	340
91	ENVELOPE PARDO GRANDE 36 X 25	UNID	60
92	ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	12
93	ESTILETE MÉDIO - 9 mm	UNID.	17
94	ESTILETE PEQUENO	UNID	2
95	ESTOJO DE CANETA HIDROCOR GRANDE C/ 12 UNID	CJ	18
96	EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	10
97	FICHA PAUTADA, 5X8 - PACOTE COM 100 UNID	PCT	1
98	FIO DE NYLON(MONOFILAMENTO)ROLO COM 500MT	ROLO	5
99	FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS TRANSPARENTE	UNID.	31
100	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNID.	2
101	FITA ADESIVA LARGA PARDA C/ 48X40M	UNID	5
102	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	100
103	FITA CREPE -ROLO 18 X 50 M	UNID.	7
104	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA/98	UNID	1
105	FOLHA A4 BRANCA - 150 GR - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	4
106	FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	550
107	FOLHA A4 BRANCA- 90 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	20
108	FOLHA A4 VERDE 75 G/M2- PCT C/ 500 FOLHAS	PCT	7
109	FOLHA E.V.A. MARROM PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20
110	FOLHA E.V.A. PRETO PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	5
111	FOLHA SULFITE PACOTE COM 50 FOLHAS 60G BRANCA	PCT	2
112	FOLHA DE PAPEL CARTÃO TAM.A4-PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	7
113	FOLHA E.V.A. AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	21
114	FOLHA E.V.A. AZUL PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
115	FOLHA E.V.A. BRANCA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
116	FOLHA E.V.A. CORES CÍTRICAS PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
117	FOLHA E.V.A. LISTRADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	2
118	FOLHA E.V.A. ESTAMPADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	2
119	FOLHA E.V.A. ROSA - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
120	FOLHA E.V.A. VERDE PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20
121	FOLHA E.V.A. VERMELHA PCT COM 10 UNIDADES	PCT	20
122	FOLHA E.V.A. COM GLITER - AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
123	FOLHA E.V.A. COM GLITER - AZUL PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

124	FOLHA E.V.A. COM GLITER - ROSA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
125	FOLHA E.V.A. COM GLITER - VERMELHO PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
126	GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	12
127	GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO INOX	UNID.	33
128	GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO	UINID	9
129	GRAMPO 23/10 CX COM 1000.	CX	1
130	GRAMPO 26/6 COBREADO C/ 1000 UNID.	CX	7
131	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	43
132	GRAMPOS 26/6 NIQUELADO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	33
133	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/17 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	6
134	GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE ANIMAIS	PCT	7
135	GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE FLORES	PCT	7
136	GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE FRUTAS	PCT	7
137	GUARDANAPO DE PAPEL COM ESTAMPAS NATALINAS	PCT	15
138	LÁPIS DE COR CURTO - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	40
139	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UNID.	2
140	LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UNID.	11
141	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA - 50 FOLHAS	UNID.	13
142	LIVRO DE REGISTRO PONTO FORMATO 215 MMX315 MM 50 FOLHAS	UNID	2
143	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5
144	MOCHILA ESCOLAR	UNID	7
145	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS	UNID	200
146	PAPEL DE DECOUPAGE AUTOCOLANTE TRANSPARENTE	UNID	15
147	PAPEL DE DECOUPAGE COM ESTAMPAS NATALINAS	UNID	15
148	PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS ANIMAIS	UNID	7
149	PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS DE FLORES	UNID	7
150	PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS DE FRUTAS	UNID	7
151	PAPEL DUPLEX COR PRETO	UNID	30
152	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 DE AUTO BRILHO 140 GRAMAS - PCT COM 20 FOLHAS	PCT	2
153	PAPEL KRAFT, 80GR, 120CM X 150M	ROLO	1
154	PARAFINA (CERA PARA VELA)	KG	10
155	PASTA A/Z	UNID.	71
156	PASTA CATÁLOGO - 20 SACOS	UNID	4
157	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID.	67
158	PASTA EM PLÁSTICO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS	UNID.	7
159	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO EM MATERIAL TRANSPARENTE	UNID.	27
160	PAVIO PARA VELA	MTS	3
161	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30
162	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	UNID	6
163	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO INOX	UNID	11
164	PINCEL ATÔMICO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	6
165	PINCEL ATÔMICO PRETO CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
166	PINCEL ATÔMICO VERMELHO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	CX	3
167	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 09	UNID	15
168	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 14	UNID	15
169	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 20	UNID	7
170	PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 24	UNID	7
171	PINCEL P/ PINTURA Nº14 CABO LONGO	UNID.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

172	PINCEL P/ PINTURA Nº 00	UNID	2
173	PINCEL P/ PINTURA Nº 2	UNID.	2
174	PINCEL P/ PINTURA Nº 4	UNID.	2
175	PINCEL P/ PINTURA Nº 6	UNID.	2
176	PINCEL P/ PINTURA Nº 8	UNID	2
177	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UNID.	19
178	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID.	18
179	PORTA CANETA ACRILICO	UNID	5
180	PORTA CANETA ACRILICO COM 7 DIVISÓRIAS	UNID	2
181	PRANCHETA DE ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	28
182	REFIL PARA CARIMBO PRINTER S-827 D	UNID	2
183	REFIL PARA CARIMBO PRINTER S-829 D	UNID	3
184	RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	101
185	SACO DE ATÍLIO LÁTEX 100 GR	UNID.	2
186	SACO PLÁSTICO MÉDIO PARA PASTA CATÁLAGO C/ 04 FUROS	UNID.	300
187	T.N.T LAMINADO - PRATA - 1,40 LARGURA X 100 M	ROLO	1
188	T.N.T PRETO - ROLO C/ 50 MTS	ROLO	1
189	T.N.T VERDE - ROLO C/ 100 MTS	ROLO	1
190	T.N.T VERDE - ROLO C/ 50 MTS	ROLO	1
191	T.N.T. AMARELO - ROLO 1,40 LARGURA C/ 50 MTS	ROLO	2
192	T.N.T. AZUL - 1,40 LARGURA - ROLO C/ 100 METROS	ROLO	4
193	T.N.T. BRANCO - 1,40 LARGURA - 100 METROS	ROLO	1
194	T.N.T. BRANCO - ROLO 50 METROS	ROLO	2
195	T.N.T. LARANJA -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	3
196	T.N.T. LILAS -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
197	T.N.T. ROSA -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
198	T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	11
199	T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 50 MTS	ROLO	2
200	TERMOLINA LEITOSA - 100 ML	UNID	15
201	TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	73
202	TESOURA DE PICOTAR GRANDE - INOX	UNID	5
203	TESOURA PEQUENA - CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM INOX	UNID	7
204	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR AZUL	UNID	20
205	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR VERDE	UNID.	20
206	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR AMARELA	UNID	20
207	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR LARANJA	UNID	20
208	TINTA GUACHE POTE 250 ML COR MARROM	UNID	20
209	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO CADMIO	UNID	7
210	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO LIMÃO	UNID	7
211	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO PELE	UNID	7
212	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AZUL BEBE	UNID	7
213	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AZUL PISCINA	UNID	7
214	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - BURGUNDY	UNID	7
215	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - DOURADA	UNID	7
216	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LACA ROSA	UNID	7
217	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LARANJA	UNID	7
218	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LILAS	UNID	7
219	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LILAS CINTILANTE	UNID	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

220	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - MAGENTA	UNID	7
221	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - PALHA	UNID	7
222	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - PRATA	UNID	7
223	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA ANTIGO	UNID	7
224	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA CHA	UNID	7
225	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA PINK	UNID	7
226	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - VERDE FOLHA	UNID	7
227	TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - VERMELHO VIVO	UNID	7
228	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AMARELA	UNID	26
229	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AZUL	UNID	26
230	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR BRANCA	UNID	26
231	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR LARANJA	UNID	15
232	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR LILAS	UNID	7
233	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR NUDE	UNID	7
234	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR PRETO	UNID	7
235	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR ROSA	UNID	7
236	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE	UNID	19
237	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE BANDEIRA	UNID	7
238	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE PISTACHE	UNID	7
239	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO	UNID	4
240	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO FOGO	UNID	7
241	TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO VINHO	UNID	7
242	TINTA PRIMER P/ METAL, PET E VIDRO - 30 ML	UNID	22
243	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR COBRE METALICO	UNID	7
244	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR DOURADO METALIZADO	UNID	9
245	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR PRATA METALIZADO	UNID	9
246	TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR ROSA	UNID	10
247	TINTA SPRAY 200ML/110 G COR PRETO	UNID	2
248	TINTA SPRAY 200ML/110G COR AMARELA	UNID	3
249	TINTA SPRAY 200ML/110G COR AZUL MÉDIO	UINID	2
250	TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERDE	UINID	10
251	TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERMELHA	UINID	12
252	TRENA COM 5 M, C/TRAVA	ROLO	2
253	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA	UNID	5
254	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE - 100 ML	UNID	15
255	VERNIZ CRAQUELE - 100 ML	UNID	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II

EDITAL DE CONVITE 12/2016

FORMA E LOCAL DE ENTREGA POR SECRETARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
ALFINETE PONTA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2
BORRACHA BRANCA Nº 40	UNID	5
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 5/0	CX	5
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 03 - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	5
ENVELOPE PARDO GRANDE 36 X 25	UNID	60
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	7
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	15
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO EM MATERIAL TRANSPARENTE	UNID.	7

LOCAL DE ENTREGA – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, rua Senador Salgado Filho, nº323, Centro.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CONSELHO TUTELAR

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	2
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	3
COLA BRANCA-TUBOS DE 90 GRAMAS - CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	1
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	4
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO INOX	UNID	1
PRANCHETA DE ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	5
TESOURA DE PICOTAR GRANDE - INOX	UNID	1

LOCAL DE ENTREGA: Sede da SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235- Centro.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CICA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
BALÃO COLORIDO TAMANHO 7 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	7
CADERNO GRANDE 96 FOLHAS COM ESPIRAL	UNID.	10
CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS, ESPIRAL	UNID	10
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AMARELA	UNID	5
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AZUL	UNID	5
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CANETA MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UNIDADES	CX	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

CLIPS PARA PAPÉIS N° 2/0 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	3
ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	UNID	20
ENVELOPE PARDO 18,5 X 25CM	UNID.	40
ENVELOPE PARDO 24X34CM	UNID.	40
ESTOJO DE CANETA HIDROCOR GRANDE C/ 12 UNID	CJ	7
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	5
FITA CREPE -ROLO 18 X 50 M	UNID.	2
FOLHA A4 BRANCA - 150 GR - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	1
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	5
FOLHA SULFITE PACOTE COM 50 FOLHAS 60G BRANCA	PCT	2
FOLHA E.V.A. AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. AZUL PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. BRANCA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. CORES CÍTRICAS PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	1
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	2
MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5
MOCHILA ESCOLAR	UNID	7
PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID.	7
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3
PINCEL ATÔMICO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID.	1
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	10
T.N.T. BRANCO - 1,40 LARGURA - 100 METROS	ROLO	1
T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	2
TESOURA PEQUENA - CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM INOX	UNID	7
TRENA COM 5 M, C/TRAVA	ROLO	1

LOCAL DE ENTREGA: CICA - Rua Tancredo Neves, nº 150- Bairro São Miguel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - SCFV

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	7
BORRACHA BRANCA N° 40 - CAIXA C/ 40 UNIDADES	CX	1
CADERNO GRANDE 96 FOLHAS COM ESPIRAL	UNID.	10
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CLIPS PARA PAPÉIS N° 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	3
COLA BRANCA-TUBOS DE 90 GRAMAS - CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	2
COLA GLITER TUBO 40 GRAMAS - CORES VARIADAS - CAIXA C/ 12 UNIDADES	UNID	2
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	10
GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	1
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	3
PARAFINA (CERA PARA VELA)	KG	10
PAVIO PARA VELA	MTS	3
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

PRANCHETA DE ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	6
T.N.T PRETO - ROLO C/ 50 MTS	ROLO	1
T.N.T. BRANCO - ROLO 50 METROS	ROLO	1
T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 50 MTS	ROLO	1
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AMARELA	UNID	4
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AZUL	UNID	4
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR BRANCA	UNID	4
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE	UNID	4
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO	UNID	4
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR ROSA	UNID	3
TINTA SPRAY 200ML/110G COR AMARELA	UNID	3
TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERDE	UINID	3
TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERMELHA	UINID	3

LOCAL DE ENTREGA: SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235 - Centro.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEDE

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	7
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR AZUL	UNID	15
CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSAS	UNID.	3
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CLIPS PARA PAPÉIS N° 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	4
COLA BRANCA-TUBOS DE 90 GRAMAS - CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	2
GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO	UINID	4
GRAMPOS 26/6 NIQUELADO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	3
PINCEL ATÔMICO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	2
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	5
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	4

LOCAL DE ENTREGA: Sede da SMAS - Rua Senador Salgado Filho, nº 235- Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
BARBANTE CRU, N° 4	KG	1
COLA BRANCA - TUBO 90 G	UNID	2
ENVELOPE PARDO 18,5 X 25CM	UNID.	35
ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	3
FICHA PAUTADA, 5X8 - PACOTE COM 100 UNID	PCT	1
FITA ADESIVA LARGA PARDA C/ 48X40M	UNID	5
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	5
FITA CREPE -ROLO 18 X 50 M	UNID.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

FOLHA A4 BRANCA - 150 GR - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	3
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	5
GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO	UINID	5
GRAMPO 23/10 CX COM 1000 UNIDADES	CX	1
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	5
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 DE AUTO BRILHO 140 GRAMAS - PCT COM 20 FS	PCT	2
PAPEL KRAFT, 80GR, 120CM X 150M	ROLO	1
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	7
PINCEL P/ PINTURA N°14 CABO LONGO	UNID.	3
PINCEL P/ PINTURA N° 00	UNID.	2
PINCEL P/ PINTURA N° 2	UNID.	2
PINCEL P/ PINTURA N° 4	UNID.	2
PINCEL P/ PINTURA N° 6	UNID.	2
PINCEL P/ PINTURA N° 8	UNID.	2
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	5
T.N.T LAMINADO - PRATA - 1,40 LARGURA X 100 M	ROLO	1
T.N.T. AZUL - 1,40 LARGURA - ROLO C/ 100 METROS	ROLO	3
T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	3
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	2
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR DOURADO METALIZADO	UNID	2
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR PRATA METALIZADO	UNID	2
TINTA SPRAY 200ML/110 G COR PRETO	UNID	2
TINTA SPRAY 200ML/110G COR AZUL MÉDIO	UINID	2
TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERMELHA	UINID	2
TRENA COM 5 M, C/TRAVA	ROLO	1

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria de Turismo - sito à Praça Municipal, sem nº.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	30
GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	2

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	3
BLOCO ADESIVO POST-IT AMARELO 7,6X10,2 CM 100 FOLHAS	BLOCO	50
BORACHA BRANCA MÉDIA- CAIXA C 60 UNIDADES	CX	1
CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO	UNID.	100
CANETA CORRETIVA 8 ML	UNID	10
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CX	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/ 12 UNIDADES	CX	1
CLIPS PARA PAPÉIS N° 2/0 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	7
CLIPS PARA PAPÉIS N° 5/0	CX	7
COLCHETE N° 7 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	3
COLCHETE N° 5 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	3
ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	3
FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS TRANSPARENTE	UNID.	7
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	5
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	50
GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO INOX	UNID.	3
GRAMPO 26/6 COBREADO C/ 1000 UNID.	CX	7
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	7
LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA - 50 FOLHAS	UNID.	3
PASTA A/Z	UNID.	30
PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	UNID	3
PINCEL ATÔMICO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
PINCEL ATÔMICO PRETO CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
PINCEL ATÔMICO VERMELHO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	CX	1
UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA	UNID	5

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

SECRETARIA DE SAÚDE - NAAB

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
ALFINETE PONTA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
BALÃO COLORIDO TAMANHO 7 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	30
BALÃO COLORIDO TAMANHO 9 - PCT C/ 50 UNIDADES- CORES SORTIDAS	PCT	3
BARBANTE CRU - ROLO 627 M	ROLO	4
BASTÔES DE COLA QUENTE GRANDE - PCT KG	PCT	2
BASTÔES DE COLA QUENTE PEQUENA - C/ 80 UNID.	PCT.	2
BOLA DE ISOPOR 100 MM DIAMETRO	UNID	37
COLA À BASE DE PVA, INDICADO PARA COLAGEM DE MADEIRA DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS E MATERIAIS POROSOS EM GERAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	4
COLA COLORIDA AUTO RELEVO -20 ML - COR AMARELA	UNID	3
COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR AZUL	UNID	3
COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR ROSA	UNID	3
COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR VERDE	UNID	3
COLA COLORIDA AUTO RELEVO - 20 ML - COR VERMELHA	UNID	3
COLA ESPECÍFICA PARA DECOUPAGE- 100 ML	UNID	7
COLA GLITER - 35 G - COR CRISTAL	UNID	7
COLA GLITER - 35 G - COR OURO	UNID	11
COLA GLITER - 35 G - COR VERDE	UNID	7
COLA GLITER - 35 G - COR VERMELHA	UNID	7
COLA ISOPOR - 90 GRAMAS	UNID	4
COLA PARA EVA 90 GR	UNID	7
COLA UNIVERSAL- 17 G	UNID	7
ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	2
ESTILETE MÉDIO - 9 mm	UNID.	15
ESTILETE PEQUENO	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ESTOJO DE CANETA HIDROCOR GRANDE C/ 12 UNID	CJ	11
FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS TRANSPARENTE	UNID.	18
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	37
FOLHA E.V.A. LISTRADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	2
FOLHA E.V.A. ESTAMPADO - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	2
FOLHA E.V.A. ROSA - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. COM GLITER - AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. COM GLITER - AZUL PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. COM GLITER - ROSA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
FOLHA E.V.A. COM GLITER - VERMELHO PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	1
GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE ANIMAIS	PCT	7
GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE FLORES	PCT	7
GUARDANAPO DE PAPEL COM MOTIVOS DE FRUTAS	PCT	7
GUARDANAPO DE PAPEL COM ESTAMPAS NATALINAS	PCT	15
PAPEL DE DECOUPAGE AUTOCOLANTE TRANSPARENTE	UNID	15
PAPEL DE DECOUPAGE COM ESTAMPAS NATALINAS	UNID	15
PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS ANIMAIS	UNID	7
PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS DE FLORES	UNID	7
PAPEL DE DECOUPAGE COM MOTIVOS DE FRUTAS	UNID	7
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4
PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 09	UNID	15
PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 14	UNID	15
PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 20	UNID	7
PINCEL CERDAS DE CABELO Nº 24	UNID	7
PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UNID.	9
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID.	7
T.N.T VERDE - ROLO C/ 100 MTS	ROLO	1
T.N.T VERDE - ROLO C/ 50 MTS	ROLO	1
T.N.T. AMARELO - ROLO 1,40 LARGURA C/ 50 MTS	ROLO	2
T.N.T. AZUL - 1,40 LARGURA - ROLO C/ 100 METROS	ROLO	1
T.N.T. BRANCO - ROLO 50 METROS	ROLO	1
T.N.T. LILAS - 1,40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
T.N.T. ROSA - 1,40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
T.N.T. VERMELHO - 1,40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	1
T.N.T. VERMELHO - 1,40 LARG. COM 50 MTS	ROLO	1
TERMOLINA LEITOSA - 100 ML	UNID	15
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	27
TESOURA DE PICOTAR GRANDE - INOX	UNID	4
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO CADMIO	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO LIMÃO	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AMARELO PELE	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AZUL BEBE	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - AZUL PISCINA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - BURGUNDY	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - DOURADA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LACA ROSA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LARANJA	UNID	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LILAS	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - LILAS CINTILANTE	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - MAGENTA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - PALHA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - PRATA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA ANTIGO	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA CHA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - ROSA PINK	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - VERDE FOLHA	UNID	7
TINTA PARA ARTESANATO PVA - 100 ML - VERMELHO VIVO	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AMARELA	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AZUL	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR BRANCA	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR LILAS	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR NUDE	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR PRETO	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR ROSA	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE BANDEIRA	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE PISTACHE	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO FOGO	UNID	7
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR VERMELHO VINHO	UNID	7
TINTA PRIMER P/ METAL, PET E VIDRO - 30 ML	UNID	22
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR COBRE METALICO	UNID	7
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR DOURADO METALIZADO	UNID	7
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR PRATA METALIZADO	UNID	7
TINTA SPRAY 200 ML/110 G COR ROSA	UNID	7
TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERDE	UINID	7
TINTA SPRAY 200ML/110G COR VERMELHA	UINID	7
VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE - 100 ML	UNID	15
VERNIZ CRAQUELE - 100 ML	UNID	15

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 780.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDE

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UNID	7
APONTADOR PARA LÁPIS C/ CAIXA PLÁSTICA	UNID.	18
BORRACHA BRANCA Nº 40	UNID	20
BORRACHA BRANCA Nº 40 - CAIXA C/ 40 UNIDADES	CX	1
CADERNO GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA	UNID.	15
CADERNO GRANDE C/ 200 FOLHAS C/ ESPIRAL	UNID.	15
CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS BROCHURA	UNID	36
CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSAS	UNID.	6
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CLÍNDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MEDIA, COR TINTA PRETA 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES CADA	CX	1
CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CX	2
CARBONO AZUL CX. C/ 100 UND.	CX	1
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	15
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 04 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	7
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 06 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	7
ENVELOPE PARDO 200X280 KRAFT NATURAL 80 GR.	UNID.	1500
ENVELOPE PARDO 240X340 KRAFT NATURAL 80 GR.	UNID	750
EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	5
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	60
GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO INOX	UNID.	15
GRAMPOS 26/6 NIQUELADO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	20
LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UNID.	9
LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA - 50 FOLHAS	UNID.	9
PASTA CATÁLOGO - 20 SACOS	UNID	4
PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID.	60
PASTA EM PLÁSTICO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS	UNID.	7
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO EM MATERIAL TRANSPARENTE	UNID.	20
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO INOX	UNID	5
PINCEL ATÔMICO AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	2
PINCEL ATÔMICO VERMELHO CAIXAS C/ 12 UNIDADES	CX	2
PORTA CANETA ACRÍLICO	UNID	5
PRANCHETA DE ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	15
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	15

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 780.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEDE DA PREFEITURA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
ALFINETE PONTA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL	UNID.	3
BLOCO ADESIVO POST-IT AMARELO 7,6X10,2 CM 100 FOLHAS	BLOCO	50
CADERNO GRANDE C/ 200 FOLHAS C/ ESPIRAL	UNID.	3
CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO	UNID.	110
CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSAS	UNID.	3
CANETA CORRETIVA 8 ML - C/ 12 UNIDADES	CX	2
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL 1,0MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2
CANETA MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UNIDADES	CX	3
CARBONO AZUL CX. C/ 100 UND.	CX	2
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	45
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 04 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

CLIPS PARA PAPÉIS N° 06 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	18
CLIPS PARA PAPÉIS N° 08 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	30
COLA BRANCA - TUBO 90 G	UNID	6
COLA EM BASTÃO 8 GR	UNID	37
COLA ISOPOR - 90 GRAMAS	UNID	2
COLCHETE N° 6 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	15
COLCHETE N° 4 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	15
ENVELOPE AMARELO - 31 X 41 CM	UNID.	45
ENVELOPE PARDO - 31 X 21 CM	UNID	375
ENVELOPE COMUM BRANCO 23 X 11	UNID.	37
ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	2
EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	5
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	22
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	90
FOLHA DE PAPEL CARTÃO TAM.A4-PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	7
GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO INOX	UNID.	15
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	7
GRAMPOS GALVANIZADOS 23/17 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	6
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UNID.	2
LIVRO DE REGISTRO PONTO FORMATO 215 MMX315 MM 50 FOLHAS	UNID	2
PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO INOX	UNID	5
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	9
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	7

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEDE DA PREFEITURA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	SEFAZ
BLOCO ADESIVO POST-IT AMARELO 7,6X10,2 CM 100 FOLHAS	BLOCO	9
BOBINA TÉRMICA P/ CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 804T	UNID	30
BORRACHA BRANCA MÉDIA	UNID	3
BORRACHA BRANCA GRANDE	UNID	7
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLASTICA COR VERDE	UNID	50
CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSAS	UNID.	5
CANETA CORRETIVA 8 ML	UNID	6
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2
CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CX	3
CANETA MARCA TEXTO AZUL CX C/ 12 UNIDADES	UNID	2
CANETA MARCA TEXTO ROSA CX C/ 12 UNIDADES	CX	2
CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/ 12 UNIDADES	CX	2
CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD NA COR PRETA	CX	4
CLIPS PARA PAPÉIS N° 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

CLIPS PARA PAPÉIS N° 06 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	11
CLIPS PARA PAPÉIS N° 08 NIQUELADO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	13
COLA BRANCA - TUBO 90 G	UNID	1
COLA EM BASTÃO 10 GR	UNID	12
COLCHETE N° 7 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	7
COLCHETE N° 5 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	7
COLCHETE N° 8 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	7
COLCHETE N°15 NIQUELADO - CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	4
CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1
CORRETIVO FITA - 5MM X 6M	UNID	3
EASYROLL PARA LOGOS 682 (ROLO DE TINTA)	UNID	3
ENVELOPE AMARELO - 31 X 41 CM	UNID.	15
ENVELOPE PARDO 18,5 X 25CM	UNID.	210
ENVELOPE PARDO 24X34CM	UNID.	210
ESTILETE GRANDE - 18 mm	UNID.	2
FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS TRANSPARENTE	UNID.	3
FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNID.	2
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	16
FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA/98	UNID	1
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	100
FOLHA A4 VERDE 75 G/M2- PCT C/ 500 FOLHAS	PCT	7
GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	6
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	15
PASTA A/Z	UNID.	41
PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	UNID	3
PORTA CANETA ACRÍLICO COM 7 DIVISÓRIAS	UNID	2
PRANCHETA DE ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	2
REFIL PARA CARIMBO PRINTER S-827 D	UNID	2
REFIL PARA CARIMBO PRINTER S-829 D	UNID	3
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	5
SACO DE ATÍLIO LÁTEX 100 GR	UNID.	2

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
CADERNO GRANDE 96 FOLHAS COM ESPIRAL	UNID.	3
CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS, ESPIRAL	UNID	4
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL 0,7MM -CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1
CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/ 12 UNIDADES	CX	1
ENVELOPE PARDO 24X34CM	UNID.	70
FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS TRANSPARENTE	UNID.	3
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE C/ 48 X 40 M	UNID.	3
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	5
GRAMPEADOR 26/6 GRANDE INOX	UNID.	2
LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA - 50 FOLHAS	UNID.	1
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO

UNID

1

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - sito à rua Padre Vitorino, nº 521.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SEDE DA PREFEITURA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
BORRACHA BRANCA Nº 40	UNID	2
CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSAS	UNID.	1
CANETA AZUL PONTA FINA 0,5 MM	UNID	6
CANETA CORRETIVA 8 ML	UNID	2
CANETA PRETA PONTA FINA 0,5 MM	UNID	3
CANETA VERMELHA PONTA FINA 0,5 MM	UNID.	3
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 4/0 GALVANIZADOS-CAIXAC/ 50 UNIDADES	CX	3
ENVELOPE PARDO 24X34CM	UNID.	20
ESTILETE MÉDIO - 9 mm	UNID.	2
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	10
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	2

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacequi - sito à rua Bento Gonçalves, nº 363.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
ALFINETE CAIXA C/ 50 GRAMAS	CX	30
APAGADOR QUADRO BRANCO	UNID	50
APONTADOR PARA LÁPIS C/ CAIXA PLÁSTICA	UNID.	100
CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS ESPIRAL	UNID.	200
CALCULADORA 12 DÍGITOS C/ PILHA INCLUSAS	UNID.	4
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 4/0 GALVANIZADOS-CAIXAC/ 50 UNIDADES	CX	20
CLIPS PARA PAPÉIS Nº 02 NIQUELADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	30
COLA PARA EVA 90 GR	UNID	40
FIO DE NYLON(MONOFILAMENTO) ROLO COM 500MT	ROLO	5
FOLHA A4 BRANCA- 75 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	170
FOLHA A4 BRANCA- 90 G/M2, 210X297 - PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	20
FOLHA E.V.A. MARROM PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20
FOLHA E.V.A. PRETO PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	5
FOLHA E.V.A. AMARELA PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20
FOLHA E.V.A. VERDE PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20
FOLHA E.V.A. VERMELHA PCT COM 10 UNIDADES	PCT	20
GRAMPOS 26/6 NIQUELADO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	10
LÁPIS DE COR CURTO - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	40
LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UNID.	2
PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS	UNID	200
PAPEL DUPLEX COR PRETO	UNID	30
PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6
PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UNID.	10
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID.	10
RÉGUA TRANSPARENTE - 30 CM	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

SACO PLÁSTICO MÉDIO PARA PASTA CATALAGO C/ 04 FUROS	UNID.	300
T.N.T. LARANJA -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	3
T.N.T. VERMELHO -1.40 LARG. COM 100 MTS	ROLO	6
TESOURA 21 CM - LÂMINA AÇO INOX - CABO POLIPROPILENO	UNID	30
TINTA GUACHE POTE 250 ML COR AZUL	UNID	20
TINTA GUACHE POTE 250 ML COR VERDE	UNID.	20
TINTA GUACHE POTE 250 ML COR AMARELA	UNID	20
TINTA GUACHE POTE 250 ML COR LARANJA	UNID	20
TINTA GUACHE POTE 250 ML COR MARROM	UNID	20
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AMARELA	UNID	15
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37 ML, COR AZUL	UNID	15
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR BRANCA	UNID	15
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR LARANJA	UNID	15
TINTA P/ TECIDO - TUBO 37ML, COR VERDE	UNID	15

LOCAL DE ENTREGA: GARE – Antiga Estação Férrea - Rua Borges de Medeiros s/n, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III

EDITAL DE CONVITE N.º 12/2016.

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CACEQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 88.604.897.0001-03, com sede na rua Bento Gonçalves - n.º 363, nesta cidade, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e ... (pessoa jurídica), sítio na.. (endereço), inscrito no Ministério da Fazenda sob o n.º (CNPJ), representado neste ato por (representante da contratada), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º (n.º do CPF), doravante denominado **CONTRATADO**, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo n.º 30.51.2016, Convite n.º 12/2016, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de ...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

O CONTRATADO se obriga a entregar os materiais adquiridos pelo CONTRATANTE, na sede das Secretarias Municipais, sem custo de transporte, em prazo não superior a 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo diretor do Departamento de Compras do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O preço total do fornecimento ora contratado é de R\$ (.), constante da proposta vencedora da licitação pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias mediante a apresentação da Nota Fiscal.

O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

O CONTRATADO não poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Nota Fiscal fatura antes do recebimento do objeto por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte

Dotação Orçamentária: 339030000000

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 2 (dois) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item 1, VII.

3. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DO MATERIAL

Os materiais a serem fornecidos, constantes do ANEXO I - objetos deste, deverão ter garantia conforme especificado nos itens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos do presente contrato se estiverem de acordo com as especificações do edital, serão recebidos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos Direitos

Constituem direitos do CONTRATANTE receber os objetos deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. Das Obrigações

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) entregar e instalar o material de acordo com as especificações do edital de licitação;
- b) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- d) responsabilizar-se pela qualidade e garantia dos bens conforme consta da cláusula sexta deste instrumento contratual, quanto aos bens adquiridos.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com o art. 79, Lei Federal n.º 8.666/93.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O CONTRATADO, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a)advertência, no caso de pequenas irregularidades;
- b)multas sobre o valor total atualizado do contrato:
 - de 1% (um por cento), por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do bem;
 - de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
 - de 8% (oito por cento) nos casos de inexecução parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado;
 - de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total.

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

- c)suspensão do direito de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, na hipótese de recusar-se a fornecer os bens licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, II, letra “d”, da Lei n.º 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá as Secretarias Municipais solicitantes para fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cacequi para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em 06 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cacequi, de 2016.

**FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____
Nome/CPF n.º Nome/CPF n.º